

PORTARIA Nº 32/2009

O DESEMBARGADOR RUY PEREIRA CAMILO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo CG nº 1994/28; RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos Oficiais de Registro e Tabeliães do Estado de São Paulo, nos dias 02 e 03 de julho de 2009, para participarem da segunda edição das "Jornadas Institucionais ANOREG/SP", a serem realizadas nesta Capital. Os dias de comparecimento serão considerados como efetivo exercício, à vista do comprovante a ser fornecido pela entidade organizadora do conclave, no prazo de 30 dias.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2009. (D.J.E. de 29.06.2009)